

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 420/2014

Ementa: Homologa julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações sobre propostas apresentadas ao Edital de Concorrência nº 16/2014 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações sobre as propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 16/2014, tendo por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para desenvolvimento de projetos para a construção civil, no Município de Guaíra, (Arquitetônico e Executivo; Estrutural concreto, metálico e madeira; Fundação; Hidrosanitário e instalações especiais; Elétrico e instalações especiais; Previncêndio; Planilhas Orçamentárias, Cronogramas e Memoriais), em conformidade com as legislações vigentes e pertinentes, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas -ABNT. As seguintes Empresas:

LEITES SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA-ME

Item	Valor Total	Percentual de Desconto
01	R\$ 36.000,00	13,50%

J.C.F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.-ME

Item	Valor Total	Percentual de Desconto
04	R\$ 19.380,00	20,00%

NODARI PROJETOS E OBRAS LTDA-ME

Item	Valor Total	Percentual de Desconto
05	R\$ 39.200,00	00,00%

ITENS: 02 e 03	DESERTOS	
----------------	----------	--

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra (PR), 08 de dezembro de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo

Prefeito Municipal